



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 133/2019

PROMOVENTE: Vereador Carlos Nilo

ASSUNTO: INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU NO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

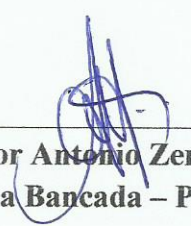
PARECER

O Vereador signatário, na qualidade de relator da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, estudando a presente matéria objeto do PL nº 133/2019, após o retorno do parecer jurídico do Procurador desta Casa Legislativa, evidenciou ser necessário pedir diligência ao Executivo Municipal, para que se manifeste sobre a viabilidade técnica de implementação de sistema informatizado, apto a disponibilizar ao cidadão informações a respeito da arrecadação do IPTU e da inadimplência existente, quais sejam:

- a) as variáveis que compõe o valor do tributo, através dos critérios utilizados para definiar este valor;
- b) demais informações para que o cidadão conteste o tributo lançado;
- c) valor total da arrecadação por bairro, bem como percentual de inadimplência do exercício anterior;
- d) informações sobre dívida e possibilidade de regularização;
- e) orientações sobre prazos, condições para revisão, reclamação, contestação ou impugnação do tributo lançado.

Desta forma evidencia a necessidade de Pedido de Diligência para que o Executivo Municipal se manifeste sobre a viabilidade técnica do presente projeto, buscando analisar a efetividade da norma após a aprovação, se for o caso.

Sant' Ana do Livramento, 02 de março de 2020.


Vereador Antonio Zenoir
Líder da Bancada – PSD